



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Anexo II à Ata Nº2

Proposta de atribuição de bolsa de técnico de investigação
[Assinatura]

Proposta de atribuição de Bolsa de Técnico de Investigação

AVISO BTI-NGFP

Considerando o teor do Aviso de 11 de junho de 2018 (AVISO BTI-NGFP) relativo ao concurso de atribuição de Bolsa de Técnico de Investigação (BTI),

Considerando o disposto no artigo 22º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (aprovado pelo Despacho nº6977/2015, de 9 de junho, publicado no Diário da República, nº 120, 2ª série, de 23 de junho de 2015), e no artigo 17º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação de Ciência e Tecnologia (aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento nº 326/2013, de 27 de agosto),

É proposta a atribuição de Bolsa de Técnico de Investigação a

Vera Maria Francisco

Com base nos seguintes fundamentos:

I) Formação académica

A candidata detém formação académica – licenciatura - na área de contabilidade, fiscalidade e auditoria; concluiu a parte escolar do curso de mestrado em contabilidade estando, na presente data, na fase de elaboração da dissertação. A referida formação traduz-se em conhecimentos aprofundados de contabilidade geral, de contabilidade analítica e de fiscalidade.

II) Avaliação curricular

A candidata realizou estágios e projetos nas áreas de contabilidade, tesouraria e cobrança.

Tem bons conhecimentos nos seguintes domínios: registo e arquivo de documentos contabilísticos; reconciliações bancárias; reportes e relatórios; abertura e fecho de caixa; fundo de maneo; tratamento e contabilização de cheques; tratamento de notas de despesa.

Tem bons conhecimentos de tarefas tais como cabimentação, requisição de compra, pedido de despesa, compromisso, notas de encomenda e registo de fatura de despesa em SAP; reconciliações bancárias, lançamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis, entre outras.

III) Experiência profissional

A candidata tem uma experiência profissional, pelo exercício de funções em empresas do sector privado, nas quais realizou tarefas de contabilidade, fiscalidade e gestão financeira.

Evidencia familiaridade com diversos programas informáticos de contabilidade (Sap; Oracle; Primavera).

Tem também experiência na adoção do SNC – AP e do sistema informático SAP em ambiente de gestão financeira universitária.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Pelo exposto conclui-se que a Dra. Vera Maria Francisco tem as competências, a experiência e o perfil adequados à concretização dos objetivos definidos no ponto 2 do Aviso BTI-NGFP, propondo-se que lhe seja atribuída a referida Bolsa de Técnico de Investigação.

O Júri:

Paula Vaz Freire

Claudia Nadas

Queiroz